DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:1518DFF2C3F881BC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão 2021-2024 | Novo Tempo, Nova História
Rua: Matriz s/nº, Centro
CNPJ: 03.287.237.0001/93

PREFEITURA RIACHO FRIO NOVO TEMPO NOVA HISTÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2021

OBJETO: Contratação temporária de Vigia nas atividades de: vigiar, zelar e guardar um patrimônio, com o objetivo de inibir ou detectar tentativas de crimes; Observar e fiscalizar o local; Controlar o acesso de visitantes, colaboradores, prestadores de serviços, veículos e equipamentos, bem como realizar vistorias e rondas, etc., pela Secretaria Municipal de Saúde de Riacho Frio-PI, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

FAVORECIDO: CLEBES PEREIRA DE SOUSA

VALOR MENSAL: 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).

RIACHO FRIO (PI), 01 de Março de 2021

Thiago Mascarenhas N. da Cunha
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Jabes Lustosa Nogueira Júnior
Prefeito Municipal

THIAGO MASCARENHAS NOGUEIRA CUNHA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id:0CC53F2092BC81C2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão 2021-2024 | Novo Tempo, Nova História
Rua: Matriz s/nº, Centro
CNPJ: 03.287.237.0001/93

PREFEITURA RIACHO FRIO NOVO TEMPO NOVA HISTÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2021

OBJETO: Contratação temporária de Recepcionista nas atividades de: realizar agendamentos, fornecer informações e orientar a circulação de pessoas e visitantes; Atuar na recepção, atender e filtrar ligações telefônicas, anotar recados e receber visitantes; Gerenciar compras de materiais de escritório e higiene, envio, recebimento e controle de correspondências, direcionamento de ligações, gerenciar a agenda da diretoria, marcar reuniões, arquivar documentos, controlar as chaves e acessos e registrar todas as informações, etc., pela Secretaria Municipal de Saúde de Riacho Frio-PI, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

FAVORECIDO: VERA LUCIA QUEIROZ SANTOS.

VALOR MENSAL: 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).

RIACHO FRIO (PI), 01 de Março de 2021

Thiago Mascarenhas N. da Cunha
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Jabes Lustosa Nogueira Júnior
Prefeito Municipal

THIAGO MASCARENHAS NOGUEIRA CUNHA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id:1252550208E47AC8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
CNPJ: 01.612.606/0001-40
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro, Riacho Frio - Piauí
Fone: (89) 3556 0029

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO – PI
EXTRATO DECONTRATO
Pregão Presencial 011/2021

PROCESSO ADM. Nº 011/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE HORAS TRABALHADAS DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÃO E TRATORES AGRICOLAS, POR LOTES, CONFORME PLANILHA EM ANEXO PARA O MUNICIPIO DE RIACHO FRIO – PI.

FAVORECIDO: ALANA DOS SANTOS SILVA MASCARENHAS - ME CNPJ: 19.626.114/0001-70 LOTE I, 3º LANCE no valor de R$ 1.236.000,00 (HUM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS, sendo o valor global de 1.236.000,00 (HUM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS

Riacho Frio (PI), 21 de Abril de 2021.

Jabes Lustosa Nogueira Junior
Prefeito Municipal

Id:1518DFF2C3F87EE3

Prefeitura Municipal de PEDRO LAURENTINO-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO
Avenida José Eugenio Rodrigues, s/n, bairro Valdir Leite
CEP: 64.728-000 CNPJ: 01.612.600/0001-73

Portaria Nº 106/2021, de 12 de maio de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Senhora **MARIA DO AMPARO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 2.068.573 SSP/PI e CPF nº 990.457.963-68, para exercer o cargo de Secretária da Junta de Serviço Militar do Município de Pedro Laurentino – Piauí.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Laurentino – Piauí.

LEONCIO LEITE DE SOUSA:47050918334

Assinado de forma digital por LEONCIO LEITE DE SOUSA:47050918334
Dados: 2021.08.06 12:23:28 -03'00'

LEÔNCIO LEITE DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL